

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO 4º CAMPEONATO DE GAMER'S

*Homologa as inscrições para o 4º
Campeonato de Gamer's.*

A Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço, o Presidente do Comitê Desportivo Municipal e a Presidente do Grupo Jovem Vida;

Resolvem tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do 4º Campeonato de Gamer's, conforme segue:

1. Homologação das inscrições

1.1. Ficam **homologadas** as seguintes inscrições realizadas pelos candidatos, visando à participação no 4º Campeonato de Gamer's:

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	Leonardo Antonio Ravarena	Deferida
02	Darlan Medeiros Muraro	Deferida
03	Felício Barth Júnior	Deferida
04	Patrik Brandolli	Deferida
05	Adriel Cabral	Deferida
06	Willian de Oliveira	Deferida
07	Júlio Cesar Siqueira	Deferida
08	Danilo Pomagerski	Deferida
09	Guilherme do Prado	Deferida
10	Felipe Antunes de Lima	Deferida
11	Alisson da Silva Gonçalves	Deferida
12	Ivandro Cabral	Deferida
13	Eduardo Luiz Vilani	Deferida
14	Patrick Cabral	Deferida
15	Gian Lara de Lima	Deferida
16	Evrandro de Oliveira	Deferida
17	Carlos Alberto Cruzetta	Deferida
18	Kaue de Candido	Deferida
19	Jeferson Samoel Pegorini	Deferida
20	Marcos Winicius Carvalho	Deferida
21	Eric Ribeiro	Deferida

22	Luiz Fernando de Araújo	Deferida
23	Adilson Malagutti	Deferida
24	Vinicius Valduga Aver	Deferida
25	João Pedro Monteiro	Deferida
26	Gabriel Busanello Padilha	Deferida
27	Renan Locatelli Perico	Deferida
28	João Vitor Pain	Deferida
29	Herick Savio	Deferida
30	Arthur Felipe Meira Lazarin	Deferida
31	Luciano Martins Ribeiro	Deferida
32	Kauê Pires	Deferida
33	Bruno André Kirsten	Deferida
34	Gustavo Detoni	Deferida
35	Vinicius da Silva Aguiar	Deferida
36	Tiago Augusto Rota	Deferida
37	Ricardo Biffi	Deferida
38	Heitor Pedro Ferrari	Deferida
39	Pedro Lucas C. Machado	Deferida
40	Enzo Santana Eckert	Deferida
41	Kaique Bacetti Assis	Deferida
42	Igor Maffessoni	Deferida
43	Matheus de Candido	Deferida
44	Lucas Zanetti	Deferida
45	Miguel Z. Soccol	Deferida
46	José Henrique Dala Costa Rosa	Deferida
47	Hector Pereira	Deferida
48	Miguel Simão Flores	Deferida
49	Patrícia Martins	Deferida
50	Emanuelli Freitas Gusttmann	Deferida
51	Vitor M. M. da Silva	Deferida
52	Lucas de Moura Janczeski	Deferida
53	Felipe Dias de Oliveira da Silva	Deferida
54	Roner Miguel Furlan	Deferida

55	Lucas Caus Perão	Deferida
56	Eduardo Pastorello dos Santos	Deferida
57	Luiz Otávio de Almeida Bonel	Deferida
58	Guidson Kayky S. Barbosa	Deferida
59	André Dias de Oliveira	Deferida
60	Rhyan Nicolás Locatelli Piassoli	Deferida
61	Enzo Max Konrad Moura	Deferida
62	Frederico Schafer Mallmann	Deferida
63	Murilo Perin Monteiro	Deferida
64	Isadora de Camargo	Deferida
65	Heitor de Camargo	Deferida
66	João Vitor E. Silva	Deferida
67	Osvaldo José Peroza Martinez	Deferida
68	Eduardo da Cas	Deferida
69	Adriel Graeff da Silveira	Deferida
70	Vinicius Henrique Pegorini	Deferida
71	Deivilin Eduardo Alves	Deferida
72	Pedro Arthur Dantos de Oliveira	Deferida
73	Rafael R. de Mello	Deferida
74	Mateus Alberto Paz Milan	Deferida
75	Ednilson Rodriguês	Deferida
76	Julio Anthouan Zerpa Barros	Deferida
77	Renan Moschen	Deferida
78	Luiz Gustavo da Silva Nunes	Deferida
79	Pedro Henrique Baron	Deferida
80	Davy Luka Chaves Rodrigues	Deferida
81	Brayan Gustavo R. da Silva	Deferida
82	Pedro Henrique Gasparetto Mella	Deferida
83	Bernardo A. da Silva Remus	Deferida
84	Victor Emaoel Cardoso	Deferida

2. Da confirmação da inscrição

2.1. Considerando o item 3.5 do Regulamento do evento, que prevê que o campeonato será limitado a 80 (oitenta) inscrições, contudo, as inscrições excedentes

Instituto Cultural São Lourenço – ICSL

CNPJ: 08.806.043/0001-70

Rua Via Parque S/N, Pavimento Inferior – Centro de Eventos

Bairro Cruzeiro – SLO – CEP 89.990-000

icsl@saolourenco.sc.gov.br | icsl.saolourenco.sc.gov.br

Telefone: (49) 3344-8526

**INSTITUTO
CULTURAL**

**COMITÊ DESPORTIVO
MUNICIPAL**

PREFEITURA DE
**SÃO LOURENÇO
DO OESTE**



ficarão como suplentes que poderão ser validadas em substituições aos inscritos que não confirmarem sua inscrição no dia do evento, ficam todas as inscrições convocadas para a competição.

2.2. Para a confirmação da inscrição e participação no Campeonato, os inscritos deverão, no dia do Campeonato (12 de julho de 2025), confirmar a participação mediante a doação de 2 (dois) kg de alimentos não perecíveis, que serão transformados em cestas básicas destinadas à famílias carentes, por meio de ação dos organizadores do evento.

2.3. No dia do campeonato (12 de julho de 2025), no horário entre as 12h30 e 13h, os inscritos deverão apresentar documento de identificação, e em sendo menor de 18 anos, também autorização dos pais ou responsáveis.

2.4. O competidor inscrito que não se apresentar até às 13h no dia do Campeonato e que não atender ao disposto nos itens 3.1, 3.2, 3.6, e 3.7 do Regulamento, estará automaticamente eliminado da competição.

São Lourenço do Oeste, 10 de julho de 2025.

LORITA PIOVESAN REITER

Presidente do ICSL

JOEL GARCIAS

Presidente do CDM

REGIANE DOS SANTOS

Presidente do Jovem Vida